
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº101/DA/SEMA

Porto Velho, 18 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1 -TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 99/DA/SEMA, publicada no dia 18 de Junho de 2026, Edição 4257, o qual tornou válida a concessão de diárias do referido processo nº 022.001919/2026-18.

Art. 2 -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FILIPPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO
Diretor do Departamento Administrativo-SEMA

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMA
Decreto nº 11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:43F16B7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/06/2026. Edição 4258
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>